



Ata aprovada em 26/07/2024

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2024, DE FORMA ONLINE.

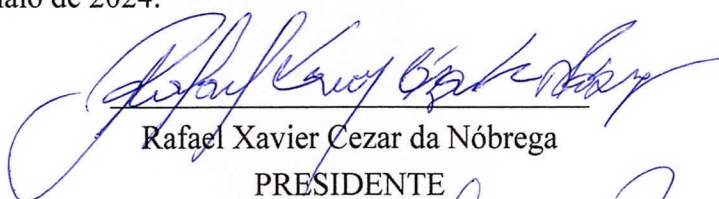
Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, a Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB reuniu-se em Sessão Ordinária, de forma *online*, sob a presidência do Vereador Rafael Xavier Cezar da Nóbrega, secretariado pelos vereadores Fabíola Alves Ferreira (1ª Secretária) e Everton Silva Campos (2º Secretário). Dando início aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, o senhor Presidente determinou à 1ª Secretária proceder a chamada regimental, estando participando da reunião os seguintes vereadores: André Almeida de Oliveira, Antônio Paulino dos Santos, Damião Pereira de Farias, Everton Silva Campos, Fabíola Alves Ferreira, Geomar Xavier Soares, José Gonsalves Neto, Maria Imaculada Amaro de Oliveira Viana e Rafael Xavier Cezar da Nóbrega. Após a Chamada Regimental, o Sr. Presidente invocou a proteção de Deus e do Sagrado Coração de Jesus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária *online*, solicitando da primeira secretária a apresentação do Expediente, constando da Ata da sessão anterior, realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 08/2024 - Dispõe sobre a autorização de uso, por terceiros, de bens públicos mediante contraprestação pecuniária e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 09/2024 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 10/2024 - Altera a redação da Lei nº 512, de 23 de março de 2023, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 11/2024 - Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do Município de Cacimba de Areia, do Estado da Paraíba, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Não havendo mais matéria para apresentação no Expediente o Senhor Presidente passou os trabalhos para o Grande Expediente. Não havendo oradores que quisessem fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA, colocando para discussão e votação os Projetos apresentados, Projeto de Lei n.º 08/2024 - Dispõe sobre a autorização de uso, por terceiros, de bens públicos mediante contraprestação pecuniária e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 09/2024 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 10/2024 - Altera a redação da Lei nº 512, de 23 de março de

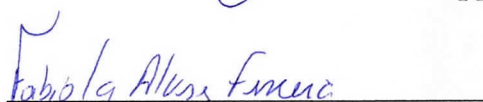


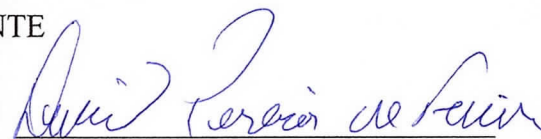
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

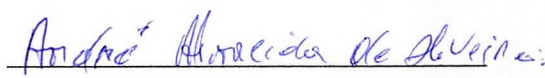
2023, e dá outras providencias e o Projeto de Lei n.º 11/2024 - Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do Município de Cacimba de Areia, do Estado da Paraíba, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, que foram aprovados, em primeira e segunda votação, por unanimidade. Não mais havendo matéria para apreciação do Plenário, o senhor Presidente agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

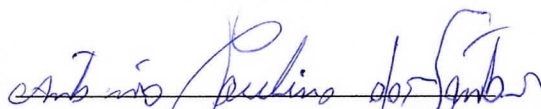
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), 28 de maio de 2024.

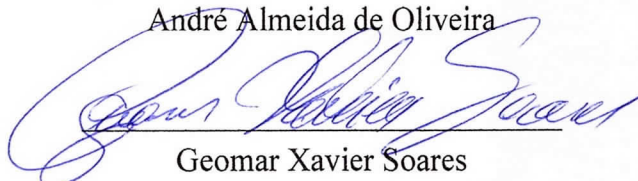

Rafael Xavier Cezar da Nóbrega
PRESIDENTE



Fabíola Alves Ferreira
1ª SECRETÁRIA

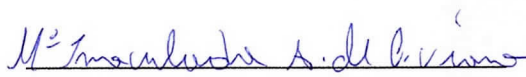

Damião Pereira de Farias
2º SECRETÁRIO

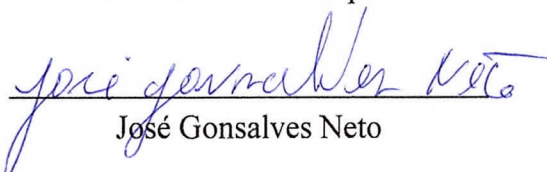

André Almeida de Oliveira


Antônio Paulino dos Santos


Geomar Xavier Soares


Everton Silva Campos


Maria Imaculada Amaro de O. Viana


José Gonsalves Neto